



**Órgão:** Secretaria de Obras

**Objeto:** Aquisição de 50 frascos de óleo 2 tempos da marca Stihl para o estoque da Secretaria de Obras

**Empresa fornecedora:** Webermaq Ltda – CNPJ nº 93.809.770/0001-60

**Valor total do objeto:** R\$ 1.855,00

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de óleo 2 tempos para recomposição do estoque da Secretaria de Obras, utilizado na manutenção e operação de equipamentos motorizados que demandam esse tipo de lubrificante, ressaltando-se que se trata de item essencial para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo setor. A aquisição mostra-se necessária para evitar prejuízos à execução dos serviços públicos e garantir o adequado funcionamento das rotinas administrativas e operacionais.

Trata-se de aquisição destinada à reposição de estoque, considerando o consumo contínuo do material em equipamentos como roçadeiras e motosserras, amplamente utilizados nas atividades de manutenção urbana e rural. Destaca-se que o óleo deve ser da marca Stihl, tendo em vista que os equipamentos utilizados pela secretaria são desta mesma marca, o que assegura compatibilidade técnica e contribui para evitar eventuais danos, garantindo maior durabilidade e desempenho dos equipamentos.

A empresa Webermaq Ltda foi selecionada por apresentar proposta compatível com os valores praticados no mercado e disponibilidade imediata para atendimento da demanda, atendendo de forma eficiente às necessidades da secretaria requisitante.

A contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor, observados os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

**Documentação comprobatória:**

- Proposta comercial da fornecedora
- Pesquisa de compatibilidade de preços com o mercado

**Critério de escolha:**

Proposta adequada à necessidade do setor, com disponibilidade imediata e preço compatível com o mercado.

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa Webermaq Ltda, pelo valor supracitado.

São Sebastião do Caí, dezoito de março de dois mil e vinte e seis.

Lissandro Reis

**Assinatura**

